



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0005265-16.2021.6.21.8000

Despacho SA - doc. SEI n. 0691340.

À Assessoria Jurídica:

Demonstrada, nos autos, a competência exclusiva na comercialização do serviço em todo o território nacional, conforme Carta de Exclusividade, documento n. 0671645, e informação da SECOM/COMAP, documento n. 0687824, a qual acolho como fundamentação para declarar inexigível a licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Proponho a emissão de empenho no valor de R\$ 32.027,79, em favor da empresa Editora Revista dos Tribunais Ltda.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da declaração de inexigibilidade, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Após a ratificação e autorização para a emissão do empenho, retorne o expediente a esta Secretaria para as providências relativas à publicação do extrato na imprensa oficial.

Porto Alegre, 17 de junho de 2021.

VITAL CAPPELLARI CORRENT,
Secretário de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent**, Secretário de Administração, em 18/06/2021, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0691340** e o código CRC **BE2EACD7**.